



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN  
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo  
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000  
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

### **Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CGEE) da Universidade Federal de Lavras.**

#### **Câmpus São Sebastião do Paraíso / MG**

Às 14 horas do dia 12 de dezembro de 2025, reuniram-se os membros do Colegiado do CGEE, para a 2ª Reunião Ordinária, sob a presidência do Prof. Henrique Luis Moreira Monteiro. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/gha-strx-vti> com a presença dos seguintes membros: Diego Andres Parada Rozo, Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro, Samuel Neves Duarte (docentes do CGEE), Bárbara Karolline de Lima Pereira (docente do BICT), João Ricardo Lopes (Bibliotecário documentalista). Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu ao pleno a proposta de inclusão de três itens extrapauta, a saber: 1) Análise de horários de componentes eletivos; 2) Definição de responsáveis pelos laboratórios; e 3) Avaliação da oferta de disciplinas. A proposta foi aprovada por unanimidade, procedendo-se à ordem do dia. **Primeiro ponto de pauta:** Aprovação da Ata 1ª reunião Ordinária do Colegiado. Após revisão, todos de acordo, ata aprovada. **Segundo ponto de pauta:** Referendar portaria CGEE/ICTIN Nº 12, portaria CGEE/ICTIN Nº 13 e convalidar portaria CGEE/ICTIN Nº 10, CGEE/ICTIN Nº 11. O Presidente apresentou para apreciação o bloco de portarias relativas à gestão do curso. Foram colocadas em votação o referendo das Portarias CGEE/ICTIN nº 12 e nº 13, bem como a convalidação das Portarias CGEE/ICTIN nº 10 e nº 11. Após a explanação do teor de cada documento, o Colegiado decidiu pela aprovação e referendo em bloco das referidas portarias. **Terceiro ponto de pauta:** O Senhor Presidente destacou a importância da atualização e adequação das bibliografias (físicas e virtuais) das disciplinas do curso, visando à futura visita de avaliação para reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação (MEC). O técnico João Ricardo Lopes, representante da biblioteca, manifestou-se colocando o setor à disposição para realizar a conferência técnica do acervo existente. Diante da complexidade da tarefa, discutiu-se a necessidade de centralizar os trabalhos. Deliberou-se pela criação de uma comissão específica para este fim, sendo o docente Diego Andres Parada Rozo designado para a presidência dos trabalhos desta comissão. **Quarto ponto de pauta:** Planejamento de oferta das disciplinas eletivas de Engenharia Elétrica; Foi apresentado o plano para equilibrar a carga horária docente (média de 11 h semanais). Definição preliminar de disciplinas por docente: Processamento de Sinais Prof. Henrique; Comunicação Digital/Redes Prof. Diego Rozo; Proteção de Sistemas Prof. Ricardo; Processamento de Imagens Prof. Rafael Ribeiro; Qualidade de Energia Prof. Samuel; Sensoriamento Remoto Prof. Marlon; Ficou registrado que as disciplinas de Robótica e Fontes Renováveis serão atribuídas aos novos docentes a serem contratados para o curso. O planejamento foi aprovado sem ressalvas. **Quinto ponto de pauta:** Análise da resposta da DADE em relação ao PPC de Engenharia Elétrica, foram analisadas as sugestões de correção enviadas pela Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DAD) referentes ao PPC, normas de estágio, extensão e trabalho de conclusão de curso (TCC). Após discussões e deliberações foi aprovada a criação de comissão para realizar os ajustes técnicos solicitados. O Presidente Henrique assumirá a presidência desta

comissão. **Sexto ponto de pauta:** Inclusão de Eletivas: Sistemas Inteligentes e Estrutura de Dados 1. O Presidente contextualizou a proposta de intercâmbio de disciplinas com o curso de Engenharia de Software. Após análise das ementas e dos pré-requisitos (GCT014 e GCT018), aprovou-se a inclusão das disciplinas eletivas "Sistemas Inteligentes" e "Estrutura de Dados 1". Ressaltou-se a necessidade de retificação nominal do componente anteriormente referido como "Banco de Dados", que passa a constar corretamente como "Estrutura de Dados 1". **Sétimo ponto de pauta:** Foram apresentadas as grades horárias do 3º ao 8º período letivo. Registrou-se a necessidade de ajuste pontual no horário da disciplina de "Eletricidade" para dirimir conflitos de sala e horário com o curso de Engenharia de Produção. Com essa ressalva, a grade horária foi aprovada. **Oitavo ponto de pauta:** Definir Professor responsável pelos laboratórios de Engenharia Elétrica; Sr. Presidente informou que recebeu uma solicitação da Congregação para indicação de responsáveis pelos espaços físicos. Foram discutidas as diferenciações entre laboratórios em uso (Galpão atual) e futuros (Galpão 2). Esclarecimento de que a responsabilidade é administrativa/gestora e não patrimonial pessoal em caso de sinistros. Indicações aprovadas para consulta aos docentes: Laboratórios de Eletrônica 1 e 2: Docente Cássio. Laboratórios de Circuitos, Máquinas e Sistemas de Potência: Docente Ricardo. Não havendo mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 14 horas e 05 minutos. E para constar, eu João Ricardo Lopes lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos membros aprovadores desta ATA.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Coordenador(a) pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do ICTIN**, em 29/04/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES MENDES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA KAROLLINE DE LIMA PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 30/04/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANDRES PARADA ROZO, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL NEVES DUARTE, Professor do Magistério Superior**, em 04/05/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0710209** e o código CRC **6E0613D9**.